

UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO

RELATÓRIO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

- DEZEMBRO 2017 -

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA

A UMF possui, dentre seus principais objetivos, o de acompanhar a implantação e o funcionamento dos sistemas de informação usados na gestão eletrônica da execução penal, além dos que gerenciam o acompanhamento eletrônico das prisões provisórias.

De acordo com a lei nº. 9.551/2012, que criou a UMF, esta Coordenadoria tem por objetivo, em relação aos sistemas de informação, de:

VII – acompanhar a implantação e o funcionamento de sistema de gestão eletrônica da execução penal e de mecanismo de acompanhamento eletrônico das prisões provisórias;

2. CONCEITO

Sistemas de Informação tem como um dos grandes desafios assegurar agilidade da informação, a qualidade, que são mandatórios para seus gestores e as corporações.

O principal benefício proporcionado pela tecnologia aos Sistemas de Informação é a habilidade de processar um enorme volume dados e informações, simultaneamente, tornando a disponibilização destas, praticamente imediata, auxiliando na tomada de decisões dos gestores.

Neste contexto, a Unidade de Monitoramento do Sistema Carcerário-UMF, monitora, administra e gerencia os principais sistemas de informação operacionais com relação a prisão provisória e a execução penal, tanto estadualmente, quanto nacionalmente.

3. SISTEMAS OPERACIONAIS USADOS NA GESTÃO PRISIONAL E DE EXECUÇÃO PENAL.

N°.	SISTEMA	ABRANGÊNCIA	OPERACIONALIZAÇÃO
1	SisUMF	ESTADUAL	Sistema gerenciado pelo Poder Judiciário do Maranhão (Tribunal de Justiça). É utilizado pela UMF para acompanhar as demandas da população carcerária.
2	SCN	NACIONAL	Sistema Começar de Novo é gerenciado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). É utilizado para cadastrar e pesquisar apenados e egressos do sistema carcerário para emissão de documentação básica, inclusão no mercado de trabalho e em cursos de qualificação profissional.
3	THEMIS/ Jurisconsult	ESTADUAL	Sistema gerenciado pelo Poder Judiciário do Maranhão (Tribunal de Justiça). É utilizado para pesquisas processuais de apenados.
4	VEP/CNJ	ESTADUAL	Sistema gerenciado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). É utilizado para pesquisar os apenados sentenciados e em fase de execução.
5	Geopresídios/ CNIEP/ CNACL	NACIONAL	Sistema gerenciado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). É utilizado pelos magistrados para cadastrar inspeções realizadas em unidades prisionais, delegacias de polícia e demais unidades que possuem presos de justiça, informando as condições desses locais e o quantitativo de presos.
6	SIISP	ESTADUAL	Sistema gerenciado pelo Poder Executivo do Maranhão (Secretaria de Justiça e Administração Penitenciária – SEAP). É utilizado para pesquisar os presos no sistema prisional do Estado do Maranhão.
7	SIGO	ESTADUAL	Sistema gerenciado pelo Poder Executivo do Maranhão (Secretaria de Segurança Pública). É utilizado para realizar consultas dos presos custodiados em delegacias de polícia.
8	Malote Digital	NACIONAL	Sistema desenvolvido com finalidade de possibilitar comunicações recíprocas, oficiais e de mero expediente, onde permite a troca eletrônica de correspondências entre diversos órgãos dos 03 (três) poderes.

4. PROJETOS EM ANDAMENTO DE CRIAÇÃO E EVOLUÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.

a) Projetos em Criação

1. SEEU

O SEEU—Sistema Eletrônico de Execução Unificado é o novo sistema do Conselho Nacional de Justiça, que permite o controle informatizado da execução penal e das informações relacionadas ao sistema carcerário brasileiro em todo território nacional, permitindo um trâmite processual mais eficiente e proporcionando a gestão confiável dos dados da população carcerária do Brasil.

A resolução nº 223/2016 do CNJ, faz a instituição desse sistema de informação como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais relativos à execução penal no âmbito nacional, bem com de modo alternativo, proporcionando aos Estados usarem seus próprios sistemas, desde que seja compatíveis com as funcionalidades instituídas pelo SEEU, vejamos:

Resolução CNJ nº 223 de 27/05/2016

Institui o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais relativos à execução penal e dá outras providências.

Art. 6º O prazo para os tribunais iniciarem a adesão ao SEEU ou a adaptação de seus sistemas eletrônicos será de 3 (três) meses, a contar da data de publicação da presente Resolução, podendo ser prorrogado, uma única vez, a pedido e mediante justificativa, por idêntico período.

No contexto do Tribunal de Justiça o procedimento encontra-se sendo discutido pelo Comitê Gestor do VEP/CNJ, comissão composta por profissionais técnicos da informática, jurídico e técnico administrativo, grupo esse responsável em optar pela migração do Sistema VEP/CNJ pelo SEEU **ou** adaptar o VEP/CNJ as diretrizes da resolução nº 223/2016.

Em trabalho paralelo, a Unidade Monitoramento do Sistema Carcerário remeteu oficio "OFC-CMAAFSC – 14412016", solicitando acesso ao Sistema SEEU e Sistema Mutirão Carcerário (versão de homologação).

Sem notícias de opção pelo sistema por parte da administração do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Atualmente o sistema já está em produção nos seguintes Tribunais:

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco Tribunal de Justiça do Estado de Roraima Tribunal de Justiça do Estado do Ceará Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo Tribunal de Justiça do Estado do Pará Tribunal de Justiça do Estado do Piauí Tribunal de Justiça do Paraná Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo Tribunal Regional Federal da 3ª Região - São Paulo

2. Unificação de Sistemas

Devido a execução penal necessitar de diversos agentes para sua concretização, e que cada agente possui seu sistema de informação, formando desse jeito um arquipélago com várias ilhas (sistemas) que não se comunicam.

Hoje existem vários sistemas que não conversam entre si, unificar isso numa mesma plataforma é fundamental. A unificação dos sistemas idealizada pela Unidade de Monitoramento Carcerário-UMF é necessária e trará vantagens de forma direta aos operadores da execução penal, e de forma indireta, às partes, aos advogados e demais operadores do Direito.

Um único sistema é essencial para melhorar o serviço do Poder Judiciário e dos outros órgãos agentes envolvidos, e para evitar perda de energia em desenvolvimento de versões de sistema em paralelo.

A finalidade do projeto é informatizar os fluxos de informação desses sistemas e unificá-los em um sistema ou fazer com que os sistemas atuais se interliguem. Um portal deve ser criado para sediar a unificação dos sistemas dos órgãos envolvidos, e um modelo de gestão deve ser criado para otimizar recursos.

O objetivo principal é a interoperabilidade de informações entre os sistemas de informação disponíveis pelo Poder Judiciário, Segurança Pública Administração Penitenciária e Secretaria Adjunta da Tecnologia da Informação. Visa, também à integração dos serviços entre os Sistemas de Informação, por intermédio da tecnologia *Web Service*, agilizando a atividade dos Agentes de segurança pública.

A gestão integrada das informações possibilita celeridade na fase de consulta e, consequentemente, maior rapidez na execução de ações que estavam pendentes da referida fase, evidenciada no atual fluxo.

A proposta traz beneficios e vantagens tais como:

- Agilizar a troca de informações entre os órgãos do estado;
- Possibilitar a validação e verificação das informações colidas de diversos órgãos;
- Tornar disponível, e de modo ágil, informações mais completas, oriundas de diversas fontes de informações, hoje espalhadas nos diversos órgãos;
- Garantir a confiabilidade das informações;

Segue os resultados que são esperados:

- Compartilhamento eletrônico de informações entre os órgãos do Estado;
- Agilidade no acesso das informações existentes nos diversos sistemas existentes nos órgão do Estado;
- Integração das informações provenientes dos diversos órgãos do Estado;

A implementação deste sistema deve ser gradual e segura, para garantir sempre o acesso do usuário sem interferência nas versões que estão em produção dos sistemas de informação desses órgãos.

Assinatura do Termo de Acordo para a interoperabilidade de informações entre os sistemas do TJ-MA, MPE-MA, SSP-MA/SEGOV, SEAP-MA e DETRAN-MA, foi assinado e encontra-se em fase execução.

Segue cronograma de trabalho do Comitê de Sistema de integração de informações:

WEB	SERVICES
Responsável pela Execução	Cada órgão será responsável por desenvolver pelos seus
Ações:	Estimativa de Tempo de Execução
Levantamento e análise dos requisitos	45 dias (encontra-se nesta Fase com reuniões quinzenais)
Implementação dos serviços	80 dias
Testes e implantação	10 dias
APLICAÇÃO	DE INTEGRAÇÃO
Responsável pela Execução	SEATI
Ações:	Estimativa de Tempo de Execução
Levantamento e análise de requisitos	20 dias
Definição da arquitetura e plataforma de desenvolvimento	5 dias
Protótipo não funcional do integrador	5 dias
Implementação	45 dias
Testes	5 dias
Homologação	10 dias
ESTIMATIVA DE TEMPO	DE CONCLUSÃO DO PROJETO
TOTAL	DE 225 DIAS

3. Site da UMF

A internet é o canal de divulgação que mais cresce no mundo, considerada um dos principais e mais rápidos meios de comunicação.

Devido à necessidade de maior divulgação e ampliação dos canais de comunicação em oferecer informações dos números da execução penal, projetos sociais em ação e serviços institucionais oferecidos, a sociedade em geral, servidores internos e agentes parceiros, nasceu o projeto de criação do site da UMF.

O site encontra-se hospedado e em funcionamento sob o endereço: http://site.tjma.jus.br/umf, possui como subseções os menus:



FÓRUM | Juízes da área criminal participam de encontro sobre Execução Penal

Durante esta sexta-feira (6), no auditório da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), 50 Execução Penal do Maranhão (FOJUCEP). São 90 juízes das varas criminais, de execução penal e varas competentes para execução penal do Estado participam do 1º Fórum de Juízes Criminais e Execução Penal do Maranhão (FOJUCEP), promovido pela Unid... Mais Informações

FOJUCEP | Inscrições abertas até 29 de setembro

Estão abertas, até 29 de setembro, pelo sistema Tutor, as inscrições para o I Fórum de Juízes Criminais e de vagas destinadas aos magistrados maranhenses. O evento acontecerá no dia 6 de outubro, na Associação Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam). O dos Magistrados (AMMA). O objetivo do f&o... Mais Informações

COMARCAS | Curso de Noções Básicas do Sistema VEP-CNJ

Servidores das comarcas de Porto Franco podem se inscrever, de 19 a 22 de setembro, no Curso de Noções Básicas do Sistema VEP-CNJ - elaboração de guias de execução penal, promovido pela Escola objetivo é desenvolver habilidades necessárias ao perfil do profissional que..

Mais Informações

Foi disponibilizado ainda ferramentas que ajudam as rotinas administrativas das unidades jurisdicionais e operadores do direito como:

- Calculadora de Execução Penal;
- Calculadora de Pena Dias Multa;
- Calculadora de Prescrição da Pretensão Executória;
- Calculadora de Prescrição da Pretensão Punitiva;

4. Calculadora de Dias Multa Penal

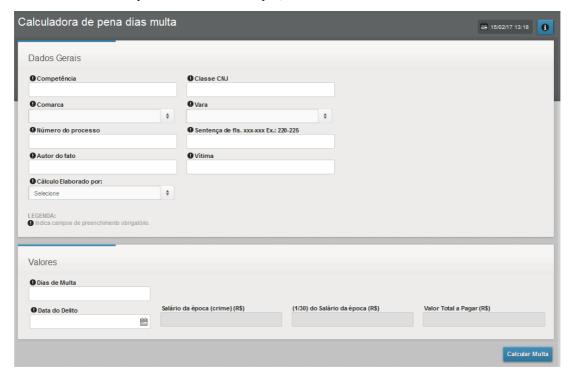
Trata-se de um tipo de pena, uma sanção aflitiva imposta pelo Estado, através da ação penal, ao autor de uma infração, como retribuição de seu ilícito, consistente na diminuição de um bem jurídico e cujo fim é evitar novos delitos.

A pena de multa pode ser cominada como sanção principal, alternativa ou cumulativamente com a pena privativa de liberdade ou aplicada em substituição desta. O valor da multa deverá ser convertido aos cofres públicos no percentual de 50% para FUNPEN - Fundo Penitenciário do Estado Maranhão e os outros 50% para o FERJ-Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário.

O cálculo dos dias multa a ser obtido o valor monetária a ser pago deve ser elaborado pelo setor de contadoria do Fórum, nas Varas Únicas pela Secretaria judicial, visando facilitar as rotinas administrativas deste cálculo, a UMF elaborou projeto de criação da ferramenta de calculadora de dias-multa penal, onde terá seu acesso ao público pelo site da UMF, pelo link: http://site.tjma.jus.br/umf/dias-multa, a ferramenta encontra-se em produção no setor de informática, ficará hospedada no "SisUMF".

A ferramenta traz benefícios e vantagens tais como:

- Layout de fácil entendimento ao usuário, com a explicação para cada campo;
- O usuário apenas informará a quantidade de dias-multa estipulada na sentença e o dia do crime e o sistema fará o cálculo com o salário da época do crime;
- Após finalização do cálculo o sistema possibilita a impressão de boleto para pagamento, tanto dos 50% do FERJ, quanto o 50% do FUNPEN;
- Possibilita a impressão do cálculo em .pdf;



b) Projetos de Evolução

1. SisUMF

Sistema interno usado pela UMF para gerenciamento das demandas em que é acionado pelo seu público-alvo. Com a evolução do cenário dos trabalhos da execução penal é necessário o sistema passar por constates alterações, atualmente existe um projeto de evolução no sistema em desenvolvimento no setor de informática a qual foi solicitado a implementação de 21 itens de alteração no SisUMF, para o mês de **DEZ/2017** foi lançado algumas alterações, segue painel de modificação:

Total de itens solicitados de alteração SisUMF	21
Total de itens solicitados de alteração Sis UMF (%)	100,00%
Total de itens implementados	19
Total de itens implementados (%)	90,48%
Total de itens não implementados	2
Total de itens não implementados (%)	9,52%

1.1 Resumo de Atividades do Sistema.

Segue tabela de serviços oferecidos pela Unidade de Monitoramento do Sistema Carcerário-UMF pelo SisUMF:

TABELA DE SEF	RVIÇOS OFERECIDOS PELA UMF
Informação Processual	Proc. Adm (Morte/Fuga/Tortura e Maus Tratos)
Regularização de Guia de Execução	Solicitação de acesso aos sistemas de execução penal e treinamento
Solicitação de Transferências de Presos	Casos de Infância e Juventude
Solicitação de Inspeção em Estabelecimentos Penais	Programa Começar de Novo (Cadastro Vagas de Trabalho)
Regularização de Paciente Judiciário	Programa Começar de Novo (Encaminhamentos para retirada de Documentos)
Saúde Básica	Programa Começar de Novo (Cadastro em Curso de Qualificação)
Denúncias/Reclamações	

Seguem o fluxo em números das demandas controladas pelo sistema, extraídos em relatórios:

A) Quantitativo Mensal de Fiscalização

Ano: 2017

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Quantidade	252	290	307	310	398	446	350	422	407	343	537	242	4304
Porcentagem	5.86%	6.74%	7.13%	7.2%	9.25%	10.36%	8.13%	9.8%	9.46%	7.97%	12.48%	5.62%	100%

A.1) Comparativo por ano

Qua	ntitativo Mens	sal de Fiscalização – SisU	MF							
Ano	Ano Total (%) de alteração ao ano anterior									
2014	*****									
2015	2015 458 33,92%									
2016	1714	274,24%	Positivo							
2017	4304	151,11%	Positivo							
Total de Demandas Processadas pelo SisUMF 6818										
Atualizado até 19/12/2017 às 15:20 hs										

Quantitativo Mensal de Fiscalização

SisUMF



B) Quantitativo por Tipo de Solicitação

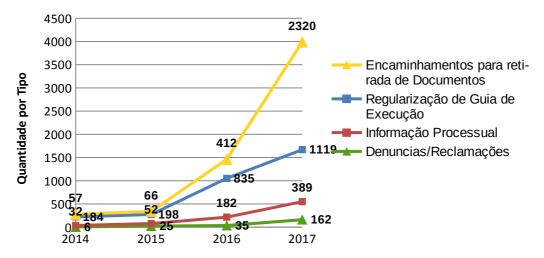
Ano: 2017

Tipo de Solicitação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	Percentual
Informação Processual	31	17	15	9	20	83	40	74	36	24	24	16	389	9.04 %
Regularização de Guia de Execução	67	87	74	58	77	101	140	156	66	60	128	105	1119	26 %
Solicitação de Transferência de Presos	3	5	9	4	13	3	4	10	3	2	2	7	65	1.51 %
Solicitação de Inspeção em Estabelecimentos Penais	0	3	1	0	1	2	1	0	1	0	0	0	9	0.21 %
Regularização de Paciente Judiciário	0	8	1	2	2	2	0	1	1	0	1	5	23	0.53 %
Saúde Básica	4	0	1	3	4	4	2	1	0	1	1	0	21	0.49 %
Denuncias/Reclamações	8	3	8	46	47	19	4	13	4	4	4	2	162	3.76 %
Proc. Adm (Morte/Fuga/Tortura e Maus Tratos)	0	1	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	4	0.09 %
Solicitação de acesso aos sistemas de execução penal e treinamento	10	7	10	12	22	10	9	6	7	13	17	1	124	2.88 %
Casos de Infância e Juventude	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	1	4	0.09 %
Programa Começar de Novo (Cadastro Vagas de Trabalho)	12	0	0	14	0	22	0	0	0	1	0	0	49	1.14 %
Programa Começar de Novo (Encaminhamentos para retirada de Documentos)	112	159	188	160	212	190	148	160	289	237	360	105	2320	53.9 %
Programa Começar de Novo (Cadastro em Curso de Qualificação)	5	0	0	2	0	8	0	0	0	0	0	0	15	0.35 %
Total	252	290	307	310	398	446	350	422	407	343	537	242	4304	100 %

B.1) Comparativo por ano

Quantitativo por Tipo de	Solicitação	– SisUMF						
	Comparativo por Ano							
Tipos de Fiscalização	2014	2015	2016	2017				
Informação Processual	32	52	182	389				
Regularização de Guia de Execução	184	198	835	1119				
Solicitação de Transferência de Presos	5	17	65	65				
Solicitação de Inspeção em Estabelecimentos Penais	1	1	21	9				
Regularização de Paciente Judiciário	1	10	3	23				
Saúde Básica	8	7	18	21				
Denuncias/Reclamações	6	26	35	162				
Proc. Adm (Morte/Fuga/Tortura e Maus Tratos)	0	0	19	4				
Solicitação de acesso aos sistemas de execução penal e treinamento	5	66	111	124				
Casos de Infância e Juventude	1	0	0	4				
Programa Começar de Novo (Cadastro Vagas de Trabalho)	27	7	11	49				
Programa Começar de Novo (Encaminhamentos para retirada de Documentos)	57	66	412	2320				
Programa Começar de Novo (Cadastro em Curso de Qualificação)	15	8	2	15				
Total	342	458	1714	4304				

Estatísticas de Fiscalizações mais solicitados a UMF



C) Quantitativo por Status de Fiscalização

Ano: 2017

Status	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	Percentual
Aberto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 %
Distribuído	3	6	45	13	35	21	68	80	179	162	265	138	1015	23.58 %
Pendente	2	9	16	17	28	35	64	56	42	50	81	60	460	10.69 %
Resolvido	233	237	218	257	307	331	188	268	172	128	170	41	2550	59.25 %
Não Resolvido	14	38	28	21	27	58	23	18	14	3	15	3	262	6.09 %
Redistribuída	0	0	0	2	1	1	7	0	0	0	6	0	17	0.39 %
Total	252	290	307	310	398	446	350	422	407	343	537	242	4304	100 %

D) Quantitativo pela Forma de Contato

Ano: 2017

Forma de Contato	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	Percentual
Officio Interno	16	10	12	37	37	28	15	24	15	13	15	4	226	5.25 %
Ofício Externo	0	2	0	42	39	2	1	0	0	0	1	0	87	2.02 %
Digidoc	0	1	8	0	1	0	0	0	0	0	0	1	11	0.26 %
E-mail	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	4	7	0.16 %
Presencialmente	64	18	13	34	15	75	12	20	14	12	5	7	289	6.71 %
Telefone	2	0	0	1	1	1	0	1	0	0	0	1	7	0.16 %
Formulário Eletrônico	170	259	274	195	305	338	320	372	376	317	516	225	3667	85.2 %
Dispositivo Móvel	0	0	0	0	0	2	2	4	2	0	0	0	10	0.23 %
Aplicativo Móvel	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 %
Total	252	290	307	310	398	446	350	422	407	343	537	242	4304	100 %

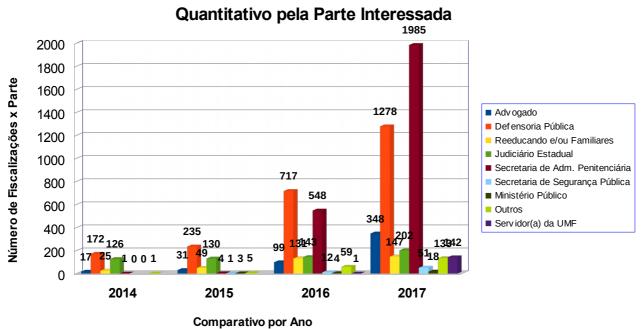
E) Quantitativo pela Parte Interessada

Ano: 2017

Relação de Contato	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	Percentual
Advogado	6	8	12	9	14	32	26	21	66	47	80	27	348	8.09 %
Defensoria Pública	43	78	69	55	116	180	144	200	86	61	138	108	1278	29.69 %
Reeducando e/ou Familiares	18	9	12	22	13	10	8	18	10	12	4	11	147	3.42 %
Judiciário Estadual	23	15	51	16	18	19	16	8	6	12	14	4	202	4.69 %
Secretaria de Adm. Penitenciária	121	168	150	114	208	139	141	167	213	201	282	81	1985	46.12 %
Secretaria de Segurança Pública	0	0	0	42	1	0	0	3	1	2	1	1	51	1.18 %
Ministério Público	0	2	1	9	2	3	0	1	0	0	0	0	18	0.42 %
Outros	8	1	2	42	9	5	13	2	22	7	16	6	133	3.09 %
Servidor(a) da UMF	33	9	10	1	17	58	2	2	3	1	2	4	142	3.3 %
Total	252	290	307	310	398	446	350	422	407	343	537	242	4304	100 %

E.1) Comparativo por ano

Quantitativo pela Parte Interessada - Sis UMF											
	Comparativo por Ano										
Tipos de Forma de Contato	2014	2015	2016	2017							
Advogado	17	31	99	348							
Defensoria Pública	172	235	717	1278							
Reeducando e/ou Familiares	25	49	131	147							
Judiciário Estadual	126	130	143	202							
Secretaria de Adm. Penitenciária	1	4	548	1985							
Secretaria de Segurança Pública	0	1	12	51							
Ministério Público	0	3	4	18							
Outros	1	5	59	133							
Servidor(a) da UMF	0	0	1	142							
Total	342	458	1714	4304							



2. SCN

SCN – Sistema Começar de Novo é gerenciado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O sistema foi criado para reunir as ofertas de vagas de trabalho e cursos profissionalizantes a presos e egressos do sistema carcerário. As informações são inseridas no sistema pelas próprias empresas, entidades civis e governos de estados e municípios que aderiram ao programa.

No TJ/MA, o setor responsável pela alimentação do sistema é a Divisão do Começar de Novo da Unidade de Monitoramento do Sistema Carcerário.

O sistema pode ser acessado através do endereço http://www.cnj.jus.br/projetocomecardenovo/index.wsp.

No momento não se tem conhecimento de projetos de evolução neste sistema de informação.

2.1 Resumo de Atividades do Sistema.

Seguem o fluxo em números das demandas controladas pelo sistema, extraídos em relatórios:



3. Themis PG/Jurisconsult

3.1 Themis PG

O sistema Themis é um software elaborado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, através da Diretoria de Informática e Automação que visa a movimentação processual no âmbito do Poder Judiciário. Atualmente, conta com duas versões, sendo uma voltada para a movimentação de processos no Primeiro Grau (ThemisPG) e outra (ThemisSGWeb), voltada para movimentação no Segundo Grau.

O TJMA tem por objetivo elaborar e manter um sistema de informações processuais capaz de permitir a prática de atos processuais pelos magistrados, servidores e demais participantes da relação processual.

No momento não se tem conhecimento de projetos de evolução neste sistema de informação, para a área criminal e de execução penal.

3.1.1 Resumo de Atividades do Sistema.

O sistema que aufere a atividade do Themis PG é o Jurisconsult disponível na seção que segue abaixo.

3.2 Jurisconsult

O programa foi desenvolvido pela diretoria de informática do TJ, diante da identificação de necessidades da diretoria de Recursos Humanos e da Corregedoria Geral da Justiça e usuário em geral de acessar informações on-line do acompanhamento processual das comarcas da capital e do interior. Pensando nisso, foi idealizado um sistema web, que se conecta as bases de dados das comarcas para geração das consultas.

Internamente o sistema informa ainda sobre número de processos distribuídos, número de sentenças, despachos e decisões proferidas, e estatística das audiências das comarcas do Maranhão, passando a ser disponibilizadas com maior rapidez aos desembargadores, juízes e servidores do Judiciário Estadual.

No momento não se tem conhecimento de projetos de evolução neste sistema de informação, para a área criminal e de execução penal.

3.1.2 Resumo de Atividades do Sistema

O sistema tem grande importância para a execução penal, pois através do Jurisconsult pode-se extrair "Relatório de Controle de Prisão e Internação", onde demonstra o quantitativo de réus presos provisório e definitivo, mês a mês.

A) Dezembro/2017

	Total*	Percentual Geral %		
Total presos provisórios	2955	21,21%		
Total presos sentenciados	10979	78,79%		
Total Geral	13934	100,00%		
*Total incluído todas as VEP'S - Relatório extraído em 31/12/2017 – DEZEMBRO - Fonte: Jurisconsult e VEP/CNJ				

A.1) Comparativo por ano – 2015 a 2017

MÊS	Qtd. Réu Preso provisório	Qtd. Réu Preso Sentenciado	Qtd. Geral
2015-DEZEMBRO	2907	9044	11951
2016-DEZEMBRO	2907	9044	11951
2017-DEZEMBRO	2955	10979	13934

Comparativo Réu Preso Provisório X Réu Preso Sentenciado

Comparação Por Ano



Qtd. Réu Preso provisório Qtd. Réu Preso Sentenciado

Quantitativo Geral

Comparativo por Ano



4. VEP/CNJ

O VEP/CNJ consiste no desenvolvimento de sistema informatizado, com base na Lei 11.419/06, com uso do processo eletrônico e de tecnologias de certificação e assinatura digitais, com acesso pela rede mundial de computadores (internet).

Tem por objetivos otimizar o trâmite, através do meio eletrônico, dos processos de execução e o acompanhamento de penas privativas de liberdade, bem como, as denominadas "penas alternativas". Possibilitará também o acompanhamento dos presos provisórios, visto que atualmente as varas de execuções penais trabalham com esta atribuição, obedecendo às diretrizes da Resolução 113/2010 do CNJ.

No âmbito do TJMA, foi instituído um comitê gestor do sistema para tratar das demandas de evolução do mesmo, neste já foram implementadas grandes evoluções no sistema, e ainda estão programadas algumas outras, conforme segue o quadro:

	CRONOGRAMA DE MODIFICAÇÃO DO VEP/CNJ 2017				
CÓD	AÇÃO/ATIVIDADE	SITUAÇÃO CONCLUÍDA			
_	1 Criação do Comitê Gestor do VEP/CNJ X				
2	Virtualização de 100% das Varas com competência para execução penal				
3	Excluir o botão "Buscar Réu", na Aba "Réu" – "Qualificação", nome do Réu, pois, ao fazer uso desta opção, existe a possibilidade de preencher a guia com informações de um homônimo				
4	Incluir os nomes dos novos magistrados no banco de dados do sistema VEP, para que, apareça na relação "Magistrado", na Aba "Dados da Sentença" X X				
5	Excluir o botão "Editar Arquivo", na Aba "Anexo(s)", pois, na confecção de guia, quando o servidor vai anexar arquivos, não há possibilidade de usar a referida opção				
6	Excluir o botão "Enviar para VEP", quando o servidor vai encaminhar a guia, deixando apenas um botão de múltipla seleção, e modificar a nomenclatura do referido botão "Enviar para outra comarca", para uma nomenclatura mais simples				
7	servidores no ato do envio da guia, ocasionando grandes transtornos e um grande numero de guias enviadas erroneamente				
8	Acrescentar uma opção que a vise ao servidor da vara processante que a guia foi devidamente recebida na vara de execução, desta forma, o servidor fica sabendo que já pode arquivar o processo físico				
9	Incluir a possibilidade de assinar e anexos arquivos em lote				
10	M odificar o início de cumprimento de sentença na guia restritiva de direito				
11	Que no final da elaboração da guia, na aba "Anexo(s)", seja suprimido o botão "Enviar ao Juiz", e só após ter sido gravado a guia, a opção apareça em uma janela perguntando se o servidor deseja encaminhar ao juiz, com isso evitará a perda de informações inseridas na guia				
12	Que seja permitido "exportar" dados de uma guia e seus anexos para a confecção de outra. Para os casos de erro no tipo de escolha da guia de execução				
13	A possibilidade de exclusão de movimentação para os processos de tramitação eletrônica, pedindo login e senha do servidor que executou a exclusão, bem como a justificativa para tal ato. A movimentação para o usuário externo (partes) se apagará, porém para os usuários internos se manterá ficando a movimentação em vermelho significando que foi apagada, fazendo simetria com o que já acontece no sistema Themis PG				
14	Incluir em todas as Vara Judiciais (confecção de guia) que estão inseridas no sistema, no Menu do Sistema, o sub menu Consulta Geral – Consulta Geral de Processos, que hoje está disponível somente para as Varas de Execução Virtual				
15	Virtualização das Câmaras Criminais para processamento de guias de execução penal	NÃO FINALIZADA			
16	Treinamento do Curso VEP/CNJ- Cronograma 2017	CONCLUÍDA			
	Total de itens solicitados de alteração VEP 16				
Total de itens solicitados de alteração VEP					
Total de itens solicitados de alteração VEP (%)					
Total de itens implementados					
Total de itens implementados (%)					
Total de itens não implementados					
Total de itens não implementados (%)					